

ACTA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-01-2002

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

O Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e os Srs. Vereadores, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca e Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, chegaram mais tarde à reunião.

Pelas 15.00 horas, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 1 e 2.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros e treze cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – quatro mil duzentos e cinco euros e noventa cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – cento e dezanove mil quinhentos e vinte cinco euros e três cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações

orçamentais – um milhão duzentos e setenta mil e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte cinco euros e setenta e um cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Sr.s Vereadores

DR. CAPÃO FILIPE: - Perguntou qual o ponto da situação relativamente à situação das Escolas de Eixo e Requeixo, concretamente se está resolvida a situação das tarefas que estão a assegurar o apoio ao serviço de refeições, uma vez que está em causa o bom funcionamento das Escolas que servem os nosso jovens.

O Sr. Vereador Eduardo Feio disse que esta é uma questão que o Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues, quando chegar, irá esclarecer, contudo, adiantou que enquanto a questão dos contratos com as tarefas não estiver formalizado, elas não podem receber.

ENGº ÂNGELO PIRES: - O Sr. Vereador perguntou se está prevista a poda de algumas árvores, nomeadamente na Av.^a Dr. Lourenço Peixinho, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio esclarecido que até finais do corrente mês estão previstos trabalhos na zona do Bairro do Liceu e, eventualmente, também na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, havendo ainda dois ou três pedidos de freguesias que se vão satisfazer. O Sr. Vereador esclareceu ainda que, as podas agora se fazem de maneira diferente, que há todo um conjunto de cuidados que têm vindo a modificar a forma de tratamento das espécies, optando-se actualmente por se fazer um trabalho essencialmente de manutenção.

- Seguidamente o Sr. Vereador referindo-se às obras em curso perto da Ponte da Rata, disse ter constatado no local que o trânsito estava interrompido e não havia qualquer sinalização informativa. O Sr. Vereador Eduardo Feio informou que se trata de uma obra da SIMRIA e que, através do Departamento de Obras Municipais, foi contactado o dono da obra para proceder à sinalização respectiva. Provavelmente, o que aconteceu foi uma situação pontual, até porque tem havido uma atenção

particular por parte dos serviços municipais no sentido de os desvios serem bem realizados e sinalizados.

DR. JOAQUIM MARQUES: - Referiu-se à situação de uma mãe solteira, com um bebé de um ano, que necessita de apoio, uma vez que o seu salário não dá para fazer face às despesas com que diariamente se depara. Mais informou que já encaminhou o caso para a Segurança Social, mas não conseguiu obter qualquer resposta, nomeadamente sobre a possibilidade de atribuição do Rendimento Mínimo Garantido.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins, informou que tem conhecimento que a Segurança Social está a fazer uma reavaliação das situações que estão ao abrigo do rendimento mínimo garantido, porque há muitos casos em que essa atribuição não é justa, além de que o mesmo obedece a determinados critérios. No entanto, disse que poderia verificar a situação, porque se pode dar o caso de haverem outras instituições que possam apoiar a família em questão.

- De seguida, o Sr. Vereador referiu-se a uma acção que está a ser liderada em Portugal pela Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Coimbra, integrada num Programa da Comunidade Europeia, que visa a inserção, quer social, quer profissional, de grupos desfavorecidos e, acima de tudo, uma mudança de mentalidades por parte da sociedade.

Deste modo, o Sr. Vereador solicitou à Câmara que fizesse uma reflexão sobre o assunto, no sentido de se averiguar da possibilidade de vir a participar no Programa em questão.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins disse ter conhecimento destes Programas, tendo inclusivamente sido coordenadora de um projecto semelhante, que foi apresentado em Lisboa e em que a Câmara de Aveiro era parceiro passivo. Mais referiu, que estes projectos, por norma, envolvem sempre os parceiros locais mais próximos das Instituições implicadas, pelo que, se a acção em causa está a ser liderada por uma Associação de Coimbra, deveria ser a Câmara Municipal de Coimbra a apoiar. No que respeita à questão social, há diversos projectos que estão vocacionados para ajudar estes grupos mais desfavorecidos, tendo-se disponibilizado para fornecer documentação sobre os mesmos.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse estar em causa a divulgação de um problema social dos nossos tempos, para além de que se trata de um projecto transnacional, em que estão envolvidos vários países e, não obstante ter sido a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Coimbra que se propôs liderar este Programa, estão envolvidas várias Instituições e Empresas a nível nacional, porque todos podem participar e dar o seu contributo para a mudança social que se impõe de forma sustentada.

Seguidamente, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, tendo em conta a experiência na matéria da Sr.^a Vereadora, disse que gostava de saber o que é que tem sido feito em termos práticos, ou o que é que tem constatado, não só apenas no Município de Aveiro, mas de um modo geral, ou seja, se tem notado que finalmente a acção se começa a sobrepor ao discurso, ou se pelo contrário se mantem uma atitude de esconder este tipo de realidade.

A Sr.^a Vereadora disse que, com base nos princípios defendidos por estes programas, o grande objectivo, é integrar, ou seja tornar cidadãos totais, pessoas ou grupos mais desfavorecidos, tendo dado exemplos de projectos que conhece, concretamente, o projecto CRIAR, da CERCIAV, em que esteve a Câmara como parceira, e em que se conseguiu, num grupo de 45 utentes com deficiências mentais graves, que 15 conseguissem ficar integrados a nível do mundo normal de trabalho a tempo inteiro, a serem pagos pelos serviços em que estão a fazer tarefas, tendo dado o exemplo de 4 utentes da CERCIAV, que estiveram quase 20 anos na Instituição e, neste momento, são trabalhadores dos viveiros da Câmara Municipal. É claro que não têm um contrato normal de trabalho, porque não é permitido nestes casos, mas recebem ao abrigo de um protocolo. Há ainda outros casos, como por exemplo, no Hospital Infante D. Pedro, onde estão mais quatro utentes, que estão a fazer um trabalho espectacular. O segundo objectivo deste projecto, é de facto criar condições, não só em termos humanos, mas também em termos estruturais, nomeadamente ao nível das acessibilidades, onde ainda há muito a fazer para que essas pessoas possam estar a funcionar em pleno. Portanto, o grande objectivo é criar condições e estes projectos permitem que estas pessoas sejam cidadãos com todos os direitos e deveres que qualquer cidadão tem.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe disse ter ficado satisfeito com os esclarecimentos que lhe foram prestados e apresentou uma sugestão no sentido de o concelho vir a adaptar-se a este tipo de realidades, com uma política consequente no

terreno, e que, daqui a alguns anos, pudéssemos ser um exemplo, em termos nacionais, da adaptação, designadamente a deficientes motores e outros tipos.

ESCOLAS DO CONCELHO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES:

- Em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento diário de refeições para o primeiro trimestre do ano 2002, às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho de Aveiro, à Firma EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA., pelo montante de quarenta mil novecentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

TRÂNSITO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à reformulação do cartão existente de estacionamento autorizado a autarcas do Município, o qual será também passível de utilização nos parques fronteiros aos Paços do Concelho e Centro de Congressos (locais que terão sinalização vertical com a inscrição “Parque – Câmara Municipal”). Tal cartão, cujo modelo, se anexa à presente acta, permitirá também o estacionamento nos parquímetros do Município, a título gratuito, aos membros da Câmara, da Assembleia Municipal e aos Presidentes das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro, quando em exercício de funções. O cartão será pessoal e intransmissível, com validade até ao final do presente mandato autárquico (Outubro de 2005), devendo ser devolvido, de imediato, caso o seu possuidor deixe de exercer funções autárquicas no Município de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas em 30/05/94, 27/05/96 e 26/01/98, sobre as características e condicionantes à utilização do cartão de estacionamento para autarcas do Município, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação à PSP para efeitos de fiscalização.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

NO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Em conformidade com a informação n.º 2/2002, do Departamento de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso limitado para a prestação dos serviços acima referenciados, pelo período de um ano, renovável por igual período, até ao máximo de três anos, sendo a base de licitação de trinta e quatro mil novecentos e vinte euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições técnicas elaboradas para o efeito.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 5 DE AVEIRO -

ESGUEIRA: - De acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 29 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada acima desciminada, cuja estimativa base é de quarenta e três mil e novecentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE AZURVA:

- Em conformidade com a informação n.º 46/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 29 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para a realização da empreitada em destaque, prevendo-se uma estimativa de sessenta mil cento e vinte e cinco euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 21 HABITAÇÕES SOCIAIS

NAS AGRAS DO NORTE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, último, e face à informação n.º 10/DJ/2002 da Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe, dado ter ficado deserto, e proceder a ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, mantendo-se a

mesma base de licitação e condições substancialmente idênticas às estabelecidas no anterior concurso público.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Em relação a este ponto, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe congratulou-se com o facto de ter sido retomada a política de habitação social, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio informado que neste momento estão previstas duas empreitadas, esta que está a ser relançada e a de Cacia que virá também em breve ao conhecimento do Executivo.

Seguidamente, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, perguntou se era possível quantificar as situações de emergência que estão a aguardar esta construção e, bem assim as de urgência.

O Sr. Vereador Eduardo Feio disse que este é um assunto que a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília concerteza irá esclarecer, contudo, adiantou que há duas situações, uma tem a ver com pessoas inscritas nas listas com vista à atribuição de habitação social, que serão algumas centenas, e há ainda, as situações de emergência, que serão algumas dezenas. De qualquer forma, está previsto um novo programa de habitação social com vista ao reforço de construção nos próximos quatro anos. Sublinhou ainda, que dificilmente irão ser construídos tantos blocos como foram construídos há alguns anos atrás, mas também a realidade actualmente existente obriga a outro tipo de resposta nesta área. Disse estar a estudar-se um conjunto de novos investimentos na área da habitação social, com outras tipologias, eventualmente em edifícios multifamiliares. Finalizou, esclarecendo que se está já a trabalhar no novo programa do INH, construindo uma nova base de dados, pelo que tem que se fazer um levantamento exaustivo das situações.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira lamentou que não estejam feitos os levantamentos habitacionais, até porque, pelo facto de ter estado nas Florinhas do Vouga, em contacto com estes problemas, falou nisso várias vezes e tem pena que não se saiba exactamente a situação das pessoas no concelho de Aveiro. Reconhecidamente a habitação social não foi prioridade da Câmara anterior, pelo que fez votos para que hajam condições e que a Câmara seja capaz de concretizar este objectivo, que é prioritário, já há muito tempo no espírito de muita gente, e também

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luis', 'D. Filipe', 'Eduardo Feio', 'Marília', 'Domingos Cerqueira', and 'Aveiro']

por ter sido um compromisso assumido por esta Câmara, que seja prioritário para este mandato.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília esclareceu que efectivamente está feito um levantamento que dá a indicação de todos os pedidos de habitação, bem como das situações de emergência no concelho, no entanto, está a ser elaborado, a pedido do INH, o recenseamento de todas as situações precárias, em termos habitacionais, que tem como objectivo a formalização de acordos de colaboração financeira, tendo-se já avançado com algumas listagens, contudo, ainda está muita coisa por acertar, estando a ser feita uma triagem mais rigorosa.

Ainda na sequência deste assunto, o Sr. Vereador Joaquim Marques perguntou se um terreno, pertença da Câmara, localizado na Rua João Evangelista de Lima Vidal, freguesia de Santa Joana, é destinado a habitação social ou habitação a custos controlados, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio informado que se trata de habitações a custos controlados.

CONSTRUÇÃO DE UM CYBERCENTRO E SEDE DAS ASSOCIAÇÕES: - Com base na informação n.º 16/2002 da Divisão Jurídica, e em sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe, dado que o mesmo ficou deserto, e proceder a ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a mesma base de licitação, mantendo condições substancialmente idênticas às estabelecidas no anterior concurso público.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO, DURANTE O 2.º, 3.º E 4.º TRIMESTRES DO ANO 2002: - Em conformidade com a informação n.º 22/2002, prestada pela Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e alínea g), do n.º 1 e n.º 3, do art.º 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a abertura de concurso público para o fornecimento em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de cento e noventa e cinco mil e duzentos euros.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, sugeriu que o próximo concurso para fornecimento de refeições seja aberto por ano lectivo e não por trimestres.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO PARA O ANO 2002: -

Presente o Relatório da Comissão da Análise das propostas do concurso acima identificado, segundo o qual, foi excluída a proposta do único concorrente, de acordo com o estabelecido na alíneas b) e c), do n.º 1, do art.º 14º do Programa de Concurso.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para o fornecimento acima discriminado e proceder à abertura de novo concurso limitado, com a mesma base de licitação.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NA ENVOLVENTE DA ESCOLA C+S DE SÃO BERNARDO: - De acordo com a informação n.º 014/DPO/FM/02, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para a execução da obra em epígrafe, cujos custos se estimam em noventa e quatro mil setecentos e setenta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO - REVESTIMENTO DO PAVIMENTO DO RECINTO DE JOGOS: - De acordo com a informação n.º 367-2/2002, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação por ajuste directo, à Firma NORTE TÊNIS, LDA., para a execução dos trabalhos em epígrafe, pelo montante de quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Francisco Costa.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NO PP DO CENTRO - 2.ª FASE: - Foi presente o processo referente à realização da empreitada em epígrafe, tendo a

Câmara deliberado, por unanimidade, efectuar com a firma adjudicatária EMOP, LDA., um contrato adicional, no montante de doze mil sessenta e um euros e trinta e um cêntimos, para execução dos trabalhos a mais constantes da informação n.º 15/2002, prestada pelo D.P.G.O.M., que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do correspondente processo.

PISCINA DO IND/GALITOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro, último, e face à informação n.º 025/2002 prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar a empreitada acima referida, com base na alínea d), do n.º 1, do art.º 107º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.

Deu entrada na reunião o Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA BÁSICA DE OLIVEIRINHA: - Analisado o respectivo processo e lido o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada acima identificada, em virtude de a proposta mais baixa ser de valor muito elevado em relação à base de licitação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, incluir os respectivos trabalhos no concurso de Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Oliveirinha, por se considerar inviável a entrada na obra de dois empreiteiros e tendo em vista também uma melhor programação dos trabalhos.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques alertou para a necessidade de se enquadrar a execução destas obras de forma a não interferirem com o período de aulas.

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues, aproveitou a oportunidade, uma vez que não esteve presente no início da reunião, para dar conhecimento que está a ser enviado um ofício a todas as Escolas, Agrupamentos, Direcção do CAE e Juntas de Freguesia, para que apresentem uma relação dos problemas sentidos nas Escolas, e que, para cada problema, se possível, houvesse uma proposta de resolução, isto porque as pessoas sabem muitas vezes a melhor forma de

os resolver. Mais informou, que o objectivo é fazer o levantamento de todas as necessidades imediatas, cooperando com a Associação de Pais e com a Comunidade Escolar, de modo a que não hajam situações de confronto, sendo a intenção conseguir juntar todos os intervenientes no processo educativo, de modo a encontrarem-se soluções, porque existem de facto carências de natureza básica, e alguns erros que vêm do passado, concretamente de concepção de edifícios. Sublinhou ainda, que é fundamental e conveniente que todos tenham espírito crítico, não se devendo confiar de todo na Imprensa, que por vezes cria um enorme alarido sobre determinadas questões e raramente refere o trabalho bem feito.

Ausentou-se da sala a Sr. Vereadora Dr.ª Marília Martins.

PLANO DE PORMENOR DE REQUALIFICAÇÃO DA EN-109: -

De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1528, referente à realização do programa base do P.P. de Requalificação da EN-109, levado a efeito pelo Gabinete GRAQUI-Arquitectos, Lda., no valor de seis mil e quarenta euros, novecentos e quarenta e um cêntimos.

Em relação ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe referiu que é urgente desclassificar a EN-109, qualificando-a na maior Avenida de Aveiro (“Avenida de Portugal”), qualificar a “Aveiro-Cidade Consolidada” (a poente da variante 109) e estruturar e perspectivar o desenvolvimento de “Aveiro-Cidade Nascente” (a nascente da variante 109). Considerou, ainda, que nestes últimos quatro anos se assistiu à falta de uma visão estratégica de futuro para Aveiro e ao total desconhecimento do conceito da “Cidade Nascente”, e que esta será, sem dúvida, a pedra angular do planeamento do território do Concelho de Aveiro, devendo-se criar as condições necessárias para fazer nascer a nova Cidade. O seu desenvolvimento assentará na requalificação da variante 109 em Avenida Urbana, na conclusão do Eixo Estruturante Aveiro/Águeda e dos Eixos Transversais dos centros de todas as freguesias periféricas e rurais do concelho, na execução dos vários Planos de Pormenor para todo o espaço a nascente da variante 109, para que, a tempo, o seu desenvolvimento seja condicionado por opções de qualidade e sustentabilidade. É sua

opinião que também se deverá rever a instalação de equipamentos estruturantes nos novos eixos da Cidade Nascente, tais como: o novo Edifício da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, o novo Tribunal, a Loja do Cidadão e a localização de um edifício novo para o Hospital de Aveiro. O Sr. Vereador disse ainda que gostaria de ver esclarecido, rigorosamente, qual o ponto da situação e se está inscrito para o próximo ano o alargamento para quatro vias na parte urbana e a sua iluminação.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que é intenção deste Executivo que a EN-109 seja desclassificada, tendo sido já efectuado o pedido de desclassificação ao IEP, contudo, segundo informação deste Instituto, esta situação só será viável após a construção do IC-1 na zona de Aveiro. Referiu ainda o Sr. Vereador que, no seu entender, os limites administrativos da cidade de Aveiro estão desactualizados e têm que ser readaptados de acordo com o Plano de Urbanização em aprovação.

Mais informou que, segundo informação da Direcção de Estradas, está prevista a elaboração de um projecto de requalificação da E.N.-109, tendo este Executivo já enviado no ano transacto um memorando, com um conjunto de melhoramentos que pretendia ver realizados de imediato, antes da desclassificação, os quais permitiriam dotar a via de características mais urbanas e resolver alguns conflitos existentes.

Entrou de novo na reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins.

PRAÇA DO MILENÁRIO – ESTÁTUA DA PRINCESA SANTA

JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito euros, à Firma BANDARRA – Designer/ Artes Gráficas, relativos ao projecto de execução artística da Estátua da Princesa Santa Joana.

Deu entrada na reunião o Sr. Presidente.

TRANSRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia com consulta a três prestadores, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com custo estimado de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos, para aquisição de um

estudo económico, financeiro, e jurídico que reponha o modelo de gestão mais adequado para o desenvolvimento da actividade da Transria.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que sejam consultados, para apresentarem propostas, os seguintes prestadores de praça: MULTIPLUS, LDA., HM – CONSULTORES e LICONSULTORES.

Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

PONTE DA RATA EM EIROL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar por ajuste directo, à Firma VÍTOR FRIAS, LDA., a execução dos trabalhos constantes da informação n.º 19/2002, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, pela importância de três mil quatrocentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Francisco Costa.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - CTT: - No seguimento do deliberado na reunião de 19 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um Marco Especial de Correios na Rua Homem Cristo Filho, junto ao Fórum, do lado da Ponte que dá para o Largo do Mercado Manuel Firmino.

O Sr. Presidente informou da presença do Sr. Arqt.º Lopes da Costa, para fazer a apresentação do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, pelo que solicitou autorização para interromper a ordem de trabalhos, e passar à apreciação deste assunto.

Deu entrada na reunião a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca.

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - O Executivo foi informado do ponto de situação do Plano de Pormenor em epígrafe, tendo o Arqt.º Lopes da Costa, responsável pela execução do mesmo, e o Dr. Miguel Lemos, Administrador do P.D.A.-E.M., prestado os esclarecimentos tidos

por convenientes e respondido às questões que foram colocadas pelos Srs. Vereadores.

Foi de novo retomada a ordem de trabalhos.

TRÂNSITO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Janeiro, corrente, referente à marcação de linha amarela contínua, na *Rua dos Areais*, Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Divisão de Trânsito para proceder ao estudo da área envolvente da referida rua, com vista a posterior apreciação.

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas ao *projecto de sinalização de direcção da freguesia de S. Bernardo*, de acordo com a informação n.º 07.AP/DT/02, prestada pela Divisão de Trânsito, a qual se encontra anexa ao respectivo processo.

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com informação n.º 2-AF/DT/02 prestada pela Divisão de Trânsito, a qual se encontra anexa ao processo respectivo, aprovar a título experimental e por um período de 6 meses, o *reordenamento da circulação rodoviária, envolvente à zona das piscinas do Sporting Clube de Aveiro*, assim como, o projecto de sinalização vertical e horizontal.

- Face à informação n.º 15-AF/DT/01 da Divisão de Trânsito, a qual se encontra anexa ao respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de circulação do trânsito, bem como o *estudo de ordenamento do estacionamento, projecto de sinalização vertical e marcação rodoviária da zona do Albôdi*, na freguesia da Glória.

- De acordo com a informação n.º 08-AP/DT/12, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista à *aquisição, instalação e manutenção do equipamento para sinalização de direcção dos equipamentos hoteleiros na cidade de Aveiro*, cujos custos se estimam na quantia de dezoito mil sessenta e dois euros e trinta cêntimos.

HABITAÇÃO - INQUÉRITO SÓCIO-ECONÓMICO: - Face à informação nº 331/01, prestada pelos serviços de Acção Social, a dar nota do inquérito efectuado às condições económico-sociais de Manuel Ramos, residente na Rua do Cabeço, Azenha de Baixo, freguesia de Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo, em situação de emergência.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO OCTOGONAL: - Foi presente um requerimento de Maria Lucinda do Carmo Henriques Sequeira, arrendatária do Bar do Pavilhão Octogonal do Parque de Feiras e Exposições, a solicitar autorização para proceder ao pagamento das rendas em atraso, sem agravamento de juros, referentes aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2000, dado que não efectuou qualquer receita durante aquele período, por força do mau tempo que se fez sentir, nomeadamente durante a Feira de Março, além de outras circunstâncias imprevisíveis.

Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, autorizar o requerido, nos termos da informação n.º 7/DJ/2001, que aqui se dá como transcrita.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à **Junta de Freguesia de Esgueira**, de 70 lancis (L9), a fim de serem aplicados nas traseiras do Centro Social de Mataduchos, cujos custos se cifram em noventa e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de um módulo, à **Comissão de Festas de Aradas**, para as festas em honra do Mártir S. Sebastião, que se realizou nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês, cujos custos se estimam em cento e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de plantas às seguintes entidades:

- cedros, floreiras e tapete verde, à **Direcção Regional de Educação do Centro**, para a decoração do salão polivalente da E.B. 2/3 João Afonso de Aveiro, onde se realizou a exposição alusiva ao Natal nos países da União Européia e o Euro, levada a cabo por alunos do Ensino Recorrente dos Centro Comunitários da Glória, S. Bernardo e Oliveirinha e ainda do 2º Ciclo do Ensino Recorrente de Esgueira, que teve lugar entre os dias 18 de Dezembro e 3 do Corrente mês, cujos custos se estimam em sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos.

- 8 vasos de cedros, à **Paróquia Nossa Senhora da Glória**, para decorar a Igreja e o presépio, durante a época natalícia, cujos custos se estimam em dezassete mil oitocentos e trinta e nove escudos.

- pinheiro com vaso, à **Filarmonia das Beiras**, para a realização de uma árvore de natal na Casa de Chá, sede da Filarmonia, cujos custos se estimam em três mil seiscentos e quarenta e um escudos.

- 45 vasos com flores e seis cedros, à **Junta de Freguesia de Santa Joana**, para decoração do Auditório onde se realizou a tomada de posse dos novos membros eleitos à Assembleia de Freguesia de Santa Joana, cujos custos se estimam em cinquenta e um euros e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

LICENÇAS DE OBRAS: Processo nº 293/94 de MONTOURO – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., a requerer alteração ao projecto de loteamento de um terreno sito na Rua da Bela Vista, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas, ao abrigo do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, tendo em atenção as demais condições descritas nas informações do DPGP7/98, DGU/PRL/09.10.2001/Lt 138, DGU/PRL/22.10.2001/173 e DPGO 01-OP/DT/01, que aqui se dão como transcritas.

O Sr. Presidente solicitou autorização para que se apreciassem ainda os seguintes assuntos, não incluídos na ordem de trabalhos:

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – TRANSFERÊNCIA DE

VERBAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a transferência da verba de quatrocentos e vinte e quatro mil euros para a E.M.A., destinada a fazer face à amortização dos compromissos assumidos no processo de construção do novo Estádio Municipal.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, à *Comissão de Festas de S.Brás*, para participar nas despesas inerentes às Festividades, devendo o pagamento ser efectuado à Junta de Freguesia de Santa Joana, que o fará chegar àquela Comissão, dado não estar legalmente constituída;

- dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos à *Paróquia de N.ª Sr.ª da Glória*, para participar nas despesas a levar a efeito no âmbito dos festejos de Carnaval.

AGROVOUGA/2002 – TOURADA: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse ter sido contactado por uma empresa que sugeriu a realização de uma tourada em Aveiro, por ocasião da Agrovouga.

Após breve discussão sobre o assunto, foi deliberado, com os votos contra dos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dr.ª Marília Martins, e com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues, não haver objecções à realização daquele evento, desde que não resulte qualquer encargo financeiro para a Autarquia.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

[Handwritten mark]

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[Signature]*, João Carlos Vaz Portugal, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


MUNICÍPIO DE AVEIRO
**ESTACIONAMENTO
AUTORIZADO**

NOME _____
CARGO _____
O PRESIDENTE _____

Valido ate 2005


MUNICÍPIO DE AVEIRO
**ESTACIONAMENTO
AUTORIZADO**

NOME _____
CARGO _____
O PRESIDENTE _____

Valido ate 2005


MUNICÍPIO DE AVEIRO
**ESTACIONAMENTO
AUTORIZADO**

NOME _____
CARGO _____
O PRESIDENTE _____

Valido ate 2005


MUNICÍPIO DE AVEIRO
**ESTACIONAMENTO
AUTORIZADO**

NOME _____
CARGO _____
O PRESIDENTE _____

Valido ate 2005